



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 672/2024

Designa Conselheiro para participar do evento “Imersão de Acesso Vascular para Hemodiálise”, nos dias 30 de novembro de e 01º de dezembro de 2024, em São Paulo.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos II e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Instituto Valquíria Arenas, via e-mail, em 16/10/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2024;

CONSIDERANDO o Memorando DGAF nº 3757/2024, datado de 14/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, **José Ubaldino dos Anjos Júnior**, COREN-ES 128260-ENF, para participar do evento “Imersão de Acesso Vascular para Hemodiálise”, a ser realizado no período de **30 de novembro a 01º de dezembro de 2024**, no Hotel Mercure São Paulo, em Bela Vista-SP.





Art. 2º - O Conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de **diária(s)**, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de **passagens aéreas** nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário